



0846

Fis. N.º 2
Proc. N.º 1069/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 639 /95-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exª, estudar a possibilidade da criação de novos pontos-de táxis em nossa cidade.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Novembro de 1995.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador, tomou conhecimento que na Capital do Estado de São Paulo, os condutores deste serviço de táxi são os proprietários do mesmo.

Justifico ainda que caso V.Exª, acate esta justa reivindicação, que seja criado os novos pontos nos bairros Alphaville na Alameda Araguaia, Aldeia de Barueri na Avenida da Aldeia ou parada Antonio João Km 25, no Parque dos Camargos na Avenida Zélia e também no residencial do Jardim Paulista na principal Avenida do Jardim Silveira, no Jardim Mutinga na Avenida Diretriz, no Tamboré próximo ao Carrefour, no Engenho Novo na Avenida Capitão Francisco Cezar e no Parque Imperial.



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0847
Fls: N.º 3
Proc. N.º 1069/95

2ª FL.

Justifico ainda mais, que por ter conhecimento de pessoas que tem muitos carros e pontos de táxis, em detrimento a própria classe profissional dos menos favorecidos - financeiramente que seje criado o ponto de táxi para os profissional trabalhador que exerce a profissão na qualidade de empregado.

Caso seje concretizado que seje dado uma-chapa a estes profissionais que trabalham como empregados.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 20/11/95

Presidente

Officio 826 - 20/11/95